



RESOLUÇÃO CRP-13 Nº 005/2026

Altera a Resolução nº 001/2024, que disciplina o pagamento do “Auxílio de Atividade Virtual” no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13, e adota outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e

CONSIDERANDO a decisão do Plenário, tomada em sessão realizada no dia 21 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Resolução CRP-13 nº 001, de 17 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** O Conselho poderá conceder um auxílio denominado “Auxílio de Atividade Virtual” no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)** pela reunião que participar para as pessoas conselheiras, integrantes das Comissões Gestoras, pessoas convidadas, pessoas colaboradoras ou pessoas prestadoras de serviços que necessitarem deste aporte para contratação e/ou manutenção de estrutura de internet e energia para participação em reuniões ordinárias e extraordinárias e demais atividades virtuais do Conselho, com duração de 01 (uma) até 04 (quatro) horas.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 21 de março de 2026.

FERNANDA PRUDÊNCIO DA SILVA

Presidente do CRP-13